

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI		
Data: 02/10/2025	Horário: 08h00	Local: Sala de Reunião do 2º Andar do Prédio Sede Administrativo – PJAC

Pauta
Necessidade de bloqueio de pen drive e outros dispositivos de armazenamento.
Deliberações:

Deliberações:

Aos **dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes do **Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI**, nomeados por meio da **Portaria nº 791/2025**, em conformidade com o disposto no art. 19 da **Resolução TPADM nº 291, de 05 de julho de 2023**.

A reunião teve início às **08h00**, de forma presencial, com suporte do aplicativo de videoconferência **Google Meet**, pelo link: <https://meet.google.com/pgq-nqhu-gyg>.

Havendo quórum, o **Presidente do Comitê, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a reunião.

Na sequência, o **Chefe da Divisão de Segurança da Informação, Gerson Oliveira da Silva Júnior**, relatou a ocorrência de um incidente de segurança, no qual um pen drive infectado com ransomware foi conectado a um computador, ocasionando a criptografia de arquivos. O incidente evidenciou que as máquinas permaneciam com portas USB liberadas para uso irrestrito.

Foi debatida a possibilidade de **bloquear o uso de pen drives em todos os computadores da instituição**, exceto naqueles setores que comprovadamente necessitam dessa funcionalidade, como a **SECOM**, que utiliza dispositivos USB para armazenamento de dados. Ressaltou-se, ainda, a distinção entre pen drives comuns e **tokens criptográficos** utilizados para assinatura digital.

O **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro** reforçou a necessidade de oferecer **alternativas viáveis** antes da adoção de medidas restritivas, de forma a garantir a continuidade das atividades institucionais.

Na sequência, o **Subsecretário de Segurança da Informação, Amilar Sales Alves**, informou que está em andamento o processo de **contratação de contas Google Workspace para todos os usuários do TJAC**, recurso que permitirá o armazenamento em nuvem e possibilitará a implementação de mecanismos adicionais de segurança, especialmente no que se refere ao **controle de acessos externos**.

Deliberações:

- Realizar uma **análise detalhada**, com consulta às unidades do TJAC, acerca da real necessidade de utilização de pen drives. O resultado dessa análise será avaliado, devendo estar acompanhado da apresentação de **alternativas viáveis** para o compartilhamento de arquivos dentro e fora da rede institucional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, para constar, eu, Jader Sousa Santos, secretário lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê *

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Participantes

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** – Presidente do CGESI;

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Elson Correia de Oliveira Neto**

Subsecretário de Segurança da Informação, **Amilar Sales Alves**;

Chefe da Divisão de Segurança da Informação, **Gerson Oliveira da Silva Júnior**;

Chefe da Divisão de Monitoramento e Registro de Eventos, **Jader Sousa Santos**.

Chefe da Divisão de Administração e Manutenção de Banco de Dados, **Luiz Webister Marinho Aguirre**;

Assessora-chefe Militar do TJAC, **Cel. Maria Alexsandra Rocha Ramos**.

Ausências:

Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Chefe de Divisão**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador (a)**, em 07/10/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2224588** e o código CRC **C7D03ADE**.